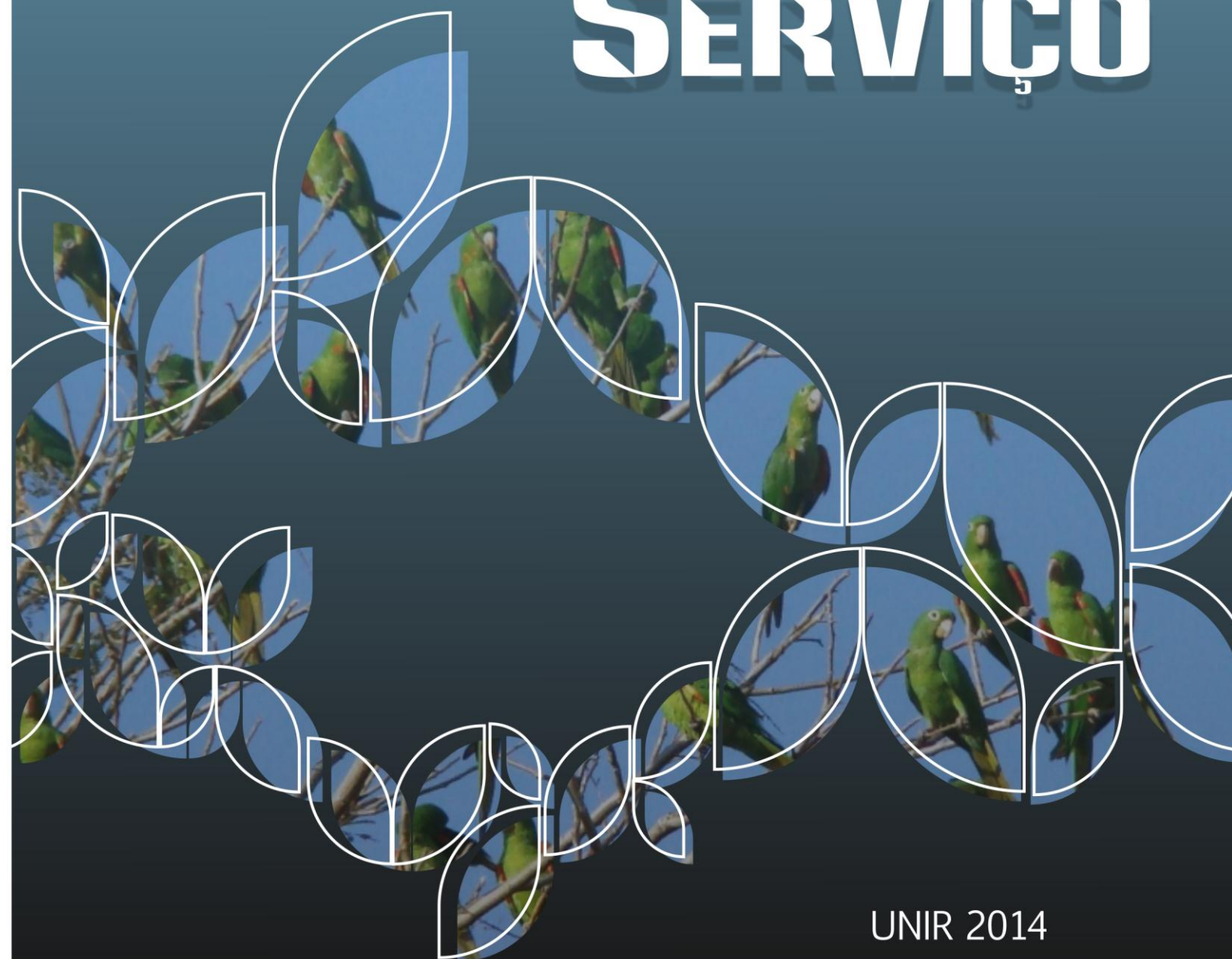




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	08
Retificação	09

AFASTAMENTO

Através da Portaria Nº. 002/DCGM/2014 de 11 de abril de 2014. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando n.º 025 do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) de 04 de abril de 2014 e Ata da Reunião Ordinária n.º 03/DACE/2014 de 03 de abril de 2014. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora docente **Katia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias**, Siape 6695214, para realização de defesa de tese de Doutorado em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade da UNICAMP, e para fechar as atividades de dois grupos de pesquisa na UNICAMP, ambos na cidade de Campinas/SP, no período de 24.04.2014 a 08.05.2014 (incluindo trânsito). Com ônus limitado.

Através da Portaria Nº. 003/DCGM/2014 de 14 de abril de 2014. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta nos Memorandos de n.º 020 do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) de 17 de março de 2014 e de n.º 36/DCGM/2014 de 21 de março de 2014, nas Atas da Reunião Ordinária n.º 02/DACL/2014 de 17 de março de 2014 e da Reunião Ordinária n.º 01/CONSEC/2014 de 20 de março de 2014. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **Marci Fileti Martins**, Siape 1803727, no período de 26.03.2014 a 25.04.2014 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa de campo na cidade de Florianópolis, para coleta e a análise de dados do Projeto “As Línguas Tupi faladas dentro e fora da Amazônia: do vale do Guaporé à Bacia Platina”, (processo número 482809/2011-6, Edital/Chamada: Universal 14/2011), Certidão n.º 008/2013 – PROPESQ. Com ônus limitado.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 04/2014, de 11 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n.º 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo 23118.000602/2014-59, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MILENA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDIO**, SIAPE n.º. 1632990, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 23/04/2014 a 02/05/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar como convidada, de uma visita acadêmica oficial à Biblioteca da Cidade de Pula, em que proferirá a conferência intitulada “Ensino e Pesquisa de Literatura Contemporânea com entalhes da Cultura Brasileira”, na cidade de Pula, na Croácia. Com ônus limitado.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 05/2014, de 11 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n.º 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo 23118.000601/2014-12, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **ROSANA NUNES ALENCAR**, SIAPE n.º. 2300738, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 09/05/2014 a 17/05/2014 (incluindo trânsito), a fim de ministrar a oficina intitulada “A produção da poesia brasileira contemporânea e a produção do conhecimento sobre ela” e participar da mesa redonda “A produção literária contemporânea”, no III SEMINÁRIO SOBRE FORMAÇÃO E PESQUISA NA UNIVERSIDADE, que será realizado na Universidade Veliko Târnovo “Santos Cirilo e Metódio”, em Veliko Târnovo, Bulgária. Com ônus limitado.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 06/2014, de 14 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000935/2014-88. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o afastamento da servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº 2117294, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, no período de 28/03/2014 a 08/04/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar do Encontro Europeu de Estudos da Organização Latino-Americano, com apresentação dos artigos: Macromarketing Expandindo Aplicado em Organização de Base Comunitária; Stakeholders Relationships Management (SRM) in conservation units in the Brazilian Amazon; Proposição da BOP 3.0 como um modelo alternativo de negocio para produtores da BOP (Base of Pyramid): estudo de caso na Amazônia, realizado na cidade de Havana – Cuba. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 371/2014/GR/UNIR de 14 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº032/NUCSA/UNIR, de 04/04/2012 e Ata do Departamento Acadêmico de Ciências da Informação, de 02/04/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **AURINEIDE ALVES BRAGA**, SIAPE nº 6396524, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do Campus de Porto Velho, para o mandado de 02 (dois) anos, a partir de 03/04/2014.

Através da Portaria nº 372/2014/GR/UNIR de 14 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº102/DCCL/PRAD, de 09/04/2014 e Despacho nº338/PRAD/2014, de 04/04/2014. **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR o servidor **DIEGO BARBOSA GOMES**, SIAPE nº 2037183, para o exercício da atividade de Pregoeiro Oficial, pelo período de 01 (um) ano.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Através da Portaria nº 370/2014/GR/UNIR de 14 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº032/NUCSA/UNIR, de 04/04/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o Professor Ms. **MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1726841, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do Campus de Porto Velho - Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 02/04/2014.

Art. 2º - Designar a Professora Dra. **JOLIZA CHAGAS FERNANDES**, SIAPE nº 2420054, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do Campus de Porto Velho - Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 03/04/2014.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA nº. 001/2014/DC/UNIR/Vilhena de 27 de janeiro de 2014 A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de

2012, em virtude do disposto nos artigos 7º e 9º, da Resolução nº 065/CONSAD, de 18/07/2008; **RESOLVE:**

NOMEAR a Professora Doutora **ELISABETH KIMIE KITAMURA**, como membro ad hoc da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, para substituir o Professor **MESTRE WELLINGTON SILVA PORTO**, titular da citada Comissão, na análise e no parecer da 3ª fase e fase final de estágio probatório do Professor Doutor **CELSO FRANCISCO GAYOSO**, em atendimento à Resolução nº 065/CONSAD, de 18/07/2008, artigos 7º e 9º.

Através da Portaria 016/NCET de 14 de abril de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 015/Mestrado em Geografia, em 14 de abril de 2014. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Mestrado em Geografia, conforme a seguir:

Mestranda: MIRTILENE LOPES CRUZ

Título da Dissertação: “ESTIMATIVA DO PROCESSO DE PRECIPITAÇÃO EFETIVA DA SUB-BACIA DO RIO COTIA/RONDÔNIA ATRAVÉS DO MODELO CURVER NUMBER”.

Data: 15 de abril de 2014

Horário: às 10:00h

Local: Sala de aula Rosa Ester Rossini, Prédio do Mestrado em Geografia, sito no Campus Universitário José Ribeiro Filho.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** (Orientador);

Profª Drª **Eloiza Elena Della Justina** (Examinadora);

Prof.Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Examinador).

OUTROS

Através da Portaria Nº 126/2014/PRAD/UNIR de 01 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.002671/2013-16, fls. 01 a 20; considerando Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho 535//DRH/UNIR de 06/03/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JANILENE VASCONCELOS DE MELO**, matrícula SIAPE nº 396713, Aceleração de Promoção do Nível 2, Classe B, com denominação de Professor Assistente, para nível 1, classe C, com denominação Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a contar de 07/08/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 135/2014/PRAD/UNIR de 03 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando, ainda, a manifestação favorável da Diretoria de Recurso Humanos constante no Processo nº 23118.002544/2013-17 fl 32, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 062/2014/PRAD/UNIR, de 05/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12 de 11/02/2014, que concedeu ao servidor docente ANTONIO COUTINHO NETO, matrícula SIAPE nº 1854068, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho de Professor Assistente, nível 1 para Professor Assistente, nível 2

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 158/2014/PRAD/UNIR de 14 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000439/2014-24, fls. 01 a 17;

considerando Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho da DRH/UNIR de 03/04/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JEANNE LUCIA GADELHA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2352305, Aceleração de Promoção do Nível 2, Classe B, com denominação de Professor Assistente, para nível 1, classe C, com denominação Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutora em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários pela Universidade Federal do Pará, com efeito acadêmico a contar de 26/09/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 368/2014/GR/UNIR de 11 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº088/2014, de 01/04/2014 e Despacho PROPesq nº 008/2014, de 09/04/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 078/2014/GR/UNIR, de 20/01/2014, publicada no BS nº 06, de 21/01/2014, pág. 6, prorrogada pela Portaria nº 295/2014/GR/UNIR, de 25/03/2014, p.7, que designa servidores para compor comissão em atendimento a recomendação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do MEC, objetivando análise e avaliação do Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, emitido por instituição estrangeira, o qual foi concedido à servidora Edima Santos Moitinho Rodrigues pela Universidade Americana de Assunção/Paraguai, conforme abaixo:

I - EXCLUIR o nome da servidora **ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1086071 - Membro.

II - INCLUIR o nome do servidor docente **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, Diretor de Pós-Graduação, SIAPE nº 1054980 - Membro.

Parágrafo único: A Comissão do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição:

CARENE DOURADO DOS SANTOS, Administradora, SIAPE nº1641859 - Presidente;

VALDIR APARECIDO DE SOUZA, Diretor de Pós-Graduação, SIAPE nº 1054980 - Membro;

EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, Administradora, SIAPE nº2007529 – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 369/2014/GR/UNIR de 14 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº nº02/Comissão de Sindicância Investigativa, de 07/04/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/04/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instituída por meio da Portaria nº 254/2014/GR/UNIR, de 10.03.2014, publicada no Boletim de Serviço n. 19, de 11.03.2014, p.13, relacionado ao processo nº 23118.001700/2013-22.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 124/2014/PRAD/UNIR de 01 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', Considerando a instrução constante no Processo 23118.000303/2013-33, fls. 01 a 105 considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 85/CPPD/UNIR de 06/03/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **DIEIME CUSTÓDIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849744, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente I para Professor Assistente II, referente ao interstício de 04.03.2011 a 03.03.2013, com efeito acadêmico a partir de 04/03/2013 e financeiro a partir de 12/04/2013.

Art. 2º - Com base na Lei nº 12.772/2012, a requerente deverá ser reposicionada no nível I da Classe B, com denominação de Professor Assistente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 127/2014/PRAD/UNIR de 01 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.002012/2013-80, fls. 01 a 116 considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 617/DRH/UNIR de 18/03/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOVANIR LOPES DETTONI**, matrícula SIAPE nº 1714878, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 24.07.2011 a 23.07.2013, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24.07.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 136/2014/PRAD/UNIR de 03 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.002012/2013-80, fls. 01 a 116; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 685/DRH/UNIR de 28/03/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WISS KRAW BACELAR JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1523839, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 07/03/2006 a 06/03/2008, com efeito acadêmico a partir de 07/03/2008 do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de professor adjunto, referente ao interstício de 07/03/2008 a 06/03/2010, com efeito acadêmico a partir de 07/03/2010, do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor adjunto, referente interstício de 07/03/2010 a 06/03/2012, com efeito acadêmico a partir de 07/03/2012 e financeiro a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 140/2014/PRAD/UNIR de 08 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que dispõe no Art. 12 - da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001125/2014-49, fls. 01 a 10; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **GELSON BARROS CARDOSO**, SIAPE nº 1969215, ocupante do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 101 para a Classe C, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 21/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 143/2014/PRAD/UNIR de 08 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.002220/2007-31 fls. 40 a 51; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso de Especialização em Educação à Distância, ao servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº 0697206, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 29/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria Nº 16 /2014/PROGRAD de 09 de abril de 2014. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando Ata da Seleção de Coordenador Institucional e Coordenadores de Gestão de Processos Educacionais, Resolve:

Retificar a Portaria nº 15/PROGRAD de 02 de abril de 2014, designando, a partir do dia 1º de abril de 2014, a Coordenadora de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal de Rondônia – PIBID/UNIR/Edital Capes/PIBID Nº 061/2013.

Onde se lê: **Adriane Pesovenpo**.

Leia-se: **Adriane Pesovento**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 134/2014/PRAD/UNIR de 01 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.002567/2013-21, fls. 01 a 196; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 85/CPPD/UNIR de 06/03/2014 e Despacho nº 745/DRH/UNIR de 02/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o teor da Portaria nº 114/2014/PRAD/UNIR, de 25/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23. De 25/03/2014, p. 08, em favor da docente **THAIS BERNARDES MAGANHINI**, matrícula SIAPE nº 1718398, nos seguintes termos:

Onde se lê: Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do nível 2 para nível 3 da Classe B, com denominação Professor Adjunto.

Leia-se: Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da classe B, com denominação Professor Assistente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 137/2014/PRAD/UNIR de 07 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas

atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.001048/2013-46, fls. 01 a 129 considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, os Despachos da CRD e DRH, à fl 129, solicitando a retificação da Portaria nº 050/2014/PRAD/UNIR, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, o teor da Portaria nº 050/2014/PRAD/UNIR, de 11/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 19. De 11/03/2014, p. 13, em favor do docente **ALBERTO DIAS VALADÃO**, matrícula SIAPE nº 2300765, matrícula SIAPE nº 1627821, nos seguintes termos:

Onde se lê: com base na Lei nº 12.772/2012, o requerente deverá ser reposicionado no nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente.

Leia-se: com base na Lei nº 12.772/2012, o requerente deverá ser reposicionado no nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 367/2014/GR/UNIR de 11 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o E-mail da Prof.^a Lúcia Rejane Gomes da Silva, de 03/04/2014, **RESOLVE:**

Art.1º - RETIFICAR o teor da Portaria nº 308/2014/GR/UNIR, de 27/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02/04/2014, p. 10, que inclui e exclui membros da Portaria nº 916/2013/GR/UNIR, de 01/10/2013, publicada no BS nº 92, de 03/10/2013, P. 06/07, alterada pela Portaria nº 1.101/2013/GR/UNIR, de 26/11/2013, publicada no BS nº 110 de 28/11/2013, p. 8, que nomeia membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Onde se lê: Prof. Dr. **LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**

Leia-se: Prof. **LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.